



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Francisco Beltrão - Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 21, DE 18 DE JUNHO DE 2019

Concede licença ao Vice-Prefeito Municipal para ausentar-se do País e dá outras providências.


A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, JOSÉ CARLOS KNIPHOFF, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida licença ao Vice-Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, Senhor Antonio Pedron, para ausentar-se do País, no período de 19 de junho de 2019 a 1º de julho de 2019.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, em 18 de junho de 2019.


JOSÉ CARLOS KNIPHOFF
Presidente


DANIELA CELUPPI
1º Secretária

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
DECRETO 021/2019

DECRETO LEGISLATIVO Nº 21, DE 18 DE JUNHO DE 2019

Concede licença ao Vice-Prefeito Municipal para ausentar-se do País e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, JOSÉ CARLOS KNIPHOF, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida licença ao Vice-Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, Senhor Antonio Pedron, para ausentar-se do País, no período de 19 de junho de 2019 a 1º de julho de 2019.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, em 18 de junho de 2019.

JOSÉ CARLOS KNIPHOF
Presidente

DANIELA CELUPPI
1º Secretária

Publicado por:
Felipe Mello
Código Identificador:F08085C6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/06/2019. Edição 1781
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Domíngos
DOMINGOS ALBERTO RECH
Presidente da Câmara Municipal de Maripólis-PR.

Câmara Municipal de Vereadores
Francisco Beltrão
Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 21, DE 18 DE JUNHO DE 2019
Concede licença ao Vice-Prefeito Municipal para ausentar-se do País e da outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, JOSÉ CARLOS KNIPHOFF, PRESIDENTE, PROMULGO O SEQUINTE DECRETO LEGISLATIVO:
Art. 1º - Fica concedida licença ao Vice-Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, Senhor Antonio Pedron, para ausentar-se do País, no período de 19 de junho de 2019 a 1º de julho de 2019.
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS KNIPHOFF
Presidente
DANIELA CELUPPI
1ª Secretária

JOSÉ CARLOS KNIPHOFF
Presidente
DANIELA CELUPPI
1ª Secretária

ARSS
ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3624-6336
Rod. Contorno Vitorino Traiano, nº 501, Bairro Água Branca,
CEP 85.604-278, Francisco Beltrão/PR.

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL N. 002/2019
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A vista do contido no Processo em referência, como também de acordo com o Parecer Jurídico, ADJUDICO E HOMOLOGO em todo teor e, conforme o julgamento levado a efeito pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, o objeto da licitação em referência a favor da licitante, conforme consta na tabela abaixo:

Lote	Empresa Vencedora - Por Lote	Valor (R\$)
03	RODRIGO BARBERI & CIA LTDA - EPP	22.200,80
04	DESERTO	-

Valor Total: R\$ 22.200,80 (vinte e dois mil duzentos reais e oitenta centavos)

Francisco Beltrão, 14 de junho de 2019.
Helton Pedro Pfeifer
Presidente - ARSS.

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL N. 007/2019
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A vista do contido no Processo em referência, como também de acordo com o Parecer Jurídico, ADJUDICO E HOMOLOGO em todo teor e, conforme o julgamento levado a efeito pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, o objeto da licitação em referência a favor da licitante, conforme consta na tabela abaixo:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA - POR ITEM	VALOR (R\$)
01	Ativa Produtos e Materiais de Limpeza	19.300,00
02	1 Litro de desinfetante - ENEI	106.170,00
03	Suplente ENEI - EPP	34.200,00
04	Ativa Materiais e Complementos de Limpeza	17.300,00
05	Piso Cerâmico Cerâmica Vista - EPP	13.400,00
06	Piso Cerâmico Cerâmica Vista - EPP	3.150,00

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO
R\$ 156.200,00

Francisco Beltrão, 14 de junho de 2019.
Helton Pedro Pfeifer
Presidente - ARSS.

nados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes de obrigações de despesas autorizadas.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 19 de junho de 2019.
CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 4.676, DE 19 DE JUNHO DE 2019
Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar/especial com recursos da operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências. FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar/especial no orçamento geral do exercício de 2019, com recursos da operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, até o valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), nas seguintes dotações:
Orgão: 06 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 005 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto: 08.244.0801.1-001 - Construção e Ampliação de Unidades Socioassistenciais
Contas/Fonte: 1752/601 - 4.4.90.51.00 - Obras e InstalaçõesR\$ 450.000,00
Orgão: 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade: 002 - Departamento de Ensino
Projeto: 12.361.1201.1-003 - Construção e Ampliação de EscolasR\$ 200.000,00
Contas/Fonte: 2283/601 - 4.4.90.51.00 - Obras e InstalaçõesR\$ 200.000,00
Projeto: 12.365.1201.1-004 - Construção e Ampliação de CIMEISR\$ 150.000,00
Contas/Fonte: 2642/601 - 4.4.90.51.00 - Obras e InstalaçõesR\$ 150.000,00
Orgão: 11 - Secretaria Municipal de Vias e Obras
Unidade: 002 - Departamento de Obras Públicas
Projeto: 15.451.1501.1-014 - Infraestrutura de Vias UrbanasR\$ 7.700.000,00
Contas/Fonte: 5782/601 - 4.4.90.51.00 - Obras e InstalaçõesR\$ 7.700.000,00
Orgão: 14 - Secretaria Municipal de Esportes
Unidade: 001 - Departamento de Esportes
Projeto: 27.812.2701.1-017 - Infraestrutura para Prática DesportivaR\$ 500.000,00
Contas/Fonte: 6963/601 - 4.4.90.51.00 - Obras e InstalaçõesR\$ 500.000,00
Art. 2º Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar/especial a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos da Operação de Crédito, conforme descrito a seguir:

Fonte	Descrição	Valor
601	2119.00.11.01.00 - OPERAÇÃO DE CREDITO INTERNA	10.000.000,00

FUNSA-CAIXA

Art. 3º Autoriza o Poder Executivo Municipal a ajustar a Lei nº 4.528/2017 de 22/11/17 do Plano Plurianual para o quadriênio 2018 a 2021 e na Lei nº 4.584/2018 de 09/07/2018 de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, nas ações corresponsáveis.

Parágrafo único. Ficam ajustadas as cotas de receitas e o cronograma de desembolso que sofrerem alterações em virtude da presente lei.
Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 19 de junho de 2019.
CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

NOTA EXPLICATIVA

EDITAL Nº 106/2019
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE uniformes, equipamento de proteção individual (EPI's), materiais de segurança e roupa para utilização da municipalidade. O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, toma público que:
1) Nos itens 106 (Luva) e 111 (Luva) do ANEXO I do edital, a especificação da unidade de fornecimento é PAR e não UN;
2) No item 156 (Filtro) do ANEXO I do edital, complementamos a especificação com os seguintes dados:
Filtro combinado (químico classe 1 e para partículas classe P3); vapores orgânicos, gases ácidos, dióxido de enxofre, amônia e poeiras, névoas, fumos e radionuclídeos;
3) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
01- ADJUDICADA a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nº: 61/2019
b) Licitação Nº: 33/2019/FR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 17/06/2019
e) Data de Adjuacação: Socialista - O
f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAR SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO E EXECUÇÃO DA PROVA REFERENTE A ELIÇÕES DO CONSELHO TUTELAR APLICADO E CORRIGIDO DA PROVA REFERENTE A ELIÇÕES DO CONSELHO TUTELAR

01- ADJUDICADA a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nº: 61/2019
b) Licitação Nº: 33/2019/FR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 17/06/2019
e) Data de Adjuacação: Socialista - O
f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAR SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO E EXECUÇÃO DA PROVA REFERENTE A ELIÇÕES DO CONSELHO TUTELAR APLICADO E CORRIGIDO DA PROVA REFERENTE A ELIÇÕES DO CONSELHO TUTELAR

01- ADJUDICADA a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nº: 61/2019
b) Licitação Nº: 33/2019/FR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 17/06/2019
e) Data de Adjuacação: Socialista - O
f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAR SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO E EXECUÇÃO DA PROVA REFERENTE A ELIÇÕES DO CONSELHO TUTELAR APLICADO E CORRIGIDO DA PROVA REFERENTE A ELIÇÕES DO CONSELHO TUTELAR

01- ADJUDICADA a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nº: 61/2019
b) Licitação Nº: 33/2019/FR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 17/06/2019
e) Data de Adjuacação: Socialista - O
f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAR SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO E EXECUÇÃO DA PROVA REFERENTE A ELIÇÕES DO CONSELHO TUTELAR APLICADO E CORRIGIDO DA PROVA REFERENTE A ELIÇÕES DO CONSELHO TUTELAR

01- ADJUDICADA a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nº: 61/2019
b) Licitação Nº: 33/2019/FR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 17/06/2019
e) Data de Adjuacação: Socialista - O
f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAR SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO E EXECUÇÃO DA PROVA REFERENTE A ELIÇÕES DO CONSELHO TUTELAR APLICADO E CORRIGIDO DA PROVA REFERENTE A ELIÇÕES DO CONSELHO TUTELAR

ACORDADA TREINAMENTOS LTDA ME - 4729

Item	Quantidade	Valor Unit	Valor Total
01	01.000	18.000,00	18.000,00

Total do Fornecedor: 18.000,00
Total Global: 18.000,00

02 - Autorizar e emitir o(s) nota(s) de empenho correspondente(s).
Dotação(ões): 9.915.3.9.31.00.00.00 (25) - Súd - 18.005.13

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO PORTARIA Nº 142/2019.
Homologa o Julgamento proferido pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, do Processo Licitatório nº 61/2019, referente a Pregão Presencial 33/2019, dando outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE VITORINO, PR, no uso de suas atribuições legais:
Art. 1º Homologa o julgamento proferido pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação nomeado pela Portaria nº 003/2019, sobre o Processo de Licitação nº 61/2019, referente a Pregão Presencial 33/2019, tipo menor preço global que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAR SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DA PROVA REFERENTE A ELIÇÕES DO CONSELHO TUTELAR. Em favor da empresa/fornecedor abaixo relacionado, ludo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação que fica fazendo parte indissolúvel desta Portaria.
Art. 2º Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionado, d decisão estabelecida nesta Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUAREZ VOTRI
PREFEITO MUNICIPAL
Vitorino/PR 17/06/2019

JUAREZ VOTRI
PREFEITO MUNICIPAL